



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 188/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 23 de maio de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Parecer nº 1019/2024/DER-CI** (0049046855), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **018/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO**, processo administrativo nº 0009.408447/2020-03, que tem por objeto a **Aquisição e instalação de tubos PEAD**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor - Geral - DER/RO

**THIAS FERNANDA THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 28/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049095454** e o código CRC **E1419AE3**.